



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 019/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara o que se segue:

"Que seja remarcada ou melhorada a sinalização dos pontos de táxi localizados no município".

JUSTIFICATIVA:

As atuais marcações estão apagadas com a remarcação das placas, ou com a instalação de novas, evitará que outros veículos estacionem em vagas que são destinadas exclusivamente aos taxistas.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 07 de março de 2023.


JOSE NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR

12 DEZ TABULEIRO 1953